



## CAMPUS MANAUS ZONA LESTE Processo Seletivo 2025

### EDITAL Nº 01/2025/PROEN SISU

#### CHAMADA REGULAR E ORIENTAÇÕES PARA VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS PARA MATRÍCULAS

O Departamento de Acesso e Processo Seletivo do Ensino informa aos(as) candidatos(as) que o SISU disponibilizou, em 27 de janeiro de 2025, a listagem dos(as) aprovados(as) na Chamada Regular, e torna pública esta Chamada.

Os(a) candidatos(as) convocados(as) deverão apresentar a documentação listada no tópico 14 do Edital nº 01/2025/PROEN conforme os procedimentos, locais e datas definidos pelo campus nesta Chamada.

Para visualizar a publicação desta Chamada, bem como do Edital nº 01/2025/PROEN e demais documentos relativos ao Processo Seletivo 2025, acesse:

I – PÁGINA ESPECÍFICA DO SISU 2025 – IFAM: <http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/processo-seletivo-2025-1/sisu>  
ou

II – PÁGINA ADICIONAL DO PROCESSO SELETIVO 2025: <https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/ps-2025-1>

Destacamos que a classificação, a seleção e a convocação do candidato para verificação de atendimento às regras para matrícula não assegurarão vaga nem matrícula, assegurando APENAS a expectativa de direito à vaga para a qual o candidato se inscreveu. A matrícula estará condicionada à comprovação, junto ao campus, da veracidade das médias informadas no Formulário de Inscrição e do atendimento aos critérios e às regras determinados neste edital e em suas erratas, se houver, e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

**Em respeito às regras dos Editais do SiSU e do IFAM**, os(as) candidatos(as) que tiveram Nota Final suficiente para seleção dentre as vagas destinadas à Ampla Concorrência foram convocados(as) em Ampla Concorrência, inclusive aqueles(as) que escolheram concorrer conforme o Perfil Socioeconômico (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012, alterada pela LEI Nº 14.723, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023).

Será matriculado(a) **APENAS** o(a) candidato(a) convocado(a) que atenda comprovadamente a todas as regras e critérios determinados no Edital nº 01/2025/PROEN e aos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

Para mais informações sobre a verificação de atendimento às regras, ler o tópico 11 do Edital.

### **SOBRE PROCURAÇÃO:**

Não sendo possível ao(à) candidato(a) o comparecimento presencial no local, data e/ou horário determinados, será permitida a representação por pais ou responsáveis em caso de candidatos menores de 18 anos de idade ou o comparecimento por PROCURAÇÃO.

Em caso de verificação de atendimento às regras e/ou matrícula por meio de representação por pais ou responsáveis de candidato menor de 18 anos de idade ou por meio de PROCURAÇÃO, além dos documentos exigidos no tópico 14, também deverão ser apresentados:

I – Em caso de procuração:

- original e cópia do documento de identidade do procurador; e
- original e cópia da Procuração, que ficará anexa ao processo de matrícula.

II – Em caso de representação por responsável de candidato menor de 18 anos de idade:

- original e cópia do documento de identidade do responsável; e
- original e cópia de documento comprobatório de ser o responsável pelo candidato, que ficará anexa ao processo de matrícula.

Ambas as cópias serão autenticadas por servidor do IFAM e ficarão anexas ao processo de matrícula.

Não serão realizados procedimentos de heteroidentificação por procuração, nem verificação de laudo médico de



candidatos da reserva para Pessoa com Deficiência caso a presença do candidato PcD seja solicitada.

Caso a PROCURAÇÃO não seja autenticada em cartório, o reconhecimento de firma será realizado, conforme Lei nº 12.726/2018, por servidor público do campus da seguinte maneira:

I - confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário; ou

II – lavrando a autenticidade no próprio documento caso o signatário esteja presente e assine o documento diante do servidor do campus.

Os(as) candidatos(as) e/ou seus pais ou responsáveis legais podem utilizar os modelos de procuração direta e indireta disponíveis em:

<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula>

A assinatura poderá ser de próprio punho ou eletrônica pelo gov.br (Mais informações sobre assinatura eletrônica em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/assinatura-eletronica>)

## SOBRE AS REGRAS DE DESCLASSIFICAÇÃO NA ETAPA DE VERIFICAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS REGRAS

Os(as) candidatos(as) convocados(as) para verificação de atendimento às regras para matrículas terão todas as informações e autodeclarações verificadas, bem como o atendimento a todas as regras determinadas pelo edital.

A desclassificação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para verificação de atendimento às regras para matrículas poderá ocorrer a qualquer tempo pelo desatendimento de uma ou mais regras deste edital.

Será **PERMANENTEMENTE DESCLASSIFICADO(A)** do Processo Seletivo, INDEPENDENTEMENTE DO GRUPO DE VAGAS POR MEIO DO QUAL O(A) CANDIDATO(A) FOI CONVOCADO(A), aquele(a) que ensejar em um ou mais dos critérios de desclassificação listados no item 13.2 do Edital.

Se, E SOMENTE SE, o(a) candidato(a) convocado(a) por cota comprovar o atendimento a todas as regras básicas do Edital e não ensejar em um ou mais dos critérios de desclassificação permanente do item 13.2 do edital, ele(a) permanecerá na lista de espera da Ampla Concorrência.

## PROCEDIMENTOS, LOCAIS, DATAS PARA OS CONVOCADOS

- **Convocados(as) que deverão comparecer:** todos(as) aqueles(as) listados no Anexo I desta Chamada
- **Local de comparecimento dos candidatos convocados:** campus Manaus Zona Leste - Secretaria da Diretoria de Graduação e Pós-Graduação - Bloco A - Sala 16
- **Endereço:** Av. Cosme Ferreira, 8045, Bairro Gilberto Mestrinho
- **Período de comparecimento:** 28 a 31 de janeiro de 2025
- **Horário de comparecimento:** 8h às 11h30 e 13h às 16h30
- **Forma de entrega da documentação para verificação de atendimento às regras e matrículas:**
  - Presencial
  - Documentos deverão ser apresentados em formato físico: original e cópia legível
- **Documentações:**
  - Documentação necessária para verificação de atendimento às regras: ver tópico 14 do Edital nº 01/2025/PROEN
  - Modelos de Termos, Autodeclarações, Procurações, etc:  
<http://www2.ifam.edu.br/estudenoifam/documentacao-e-matricula> ou  
<https://sites.google.com/ifam.edu.br/estude-no-ifam/documentos-modelos>
- **Uso de máscara recomendável**
- **Contato:** (92) 98644-9282 / e-mail: [cmzl.matricula@ifam.edu.br](mailto:cmzl.matricula@ifam.edu.br)

Manaus, 27 de janeiro de 2025



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)**

Curso	Turno	Grau	Nº de Inscrição	NOME	GRUPO DE CONVOCAÇÃO Sigla SISU	GRUPO DE CONVOCAÇÃO Sigla IFAM	NOTA FINAL	Class
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****782905	BEATRIZ DE ALBUQUERQUE ALECRIM	AC	AC	751,56	1
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****274334	JOAO VITOR CAMPOS TEIXEIRA	AC	AC	749,55	2
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****127673	GABRIEL OLIMPIO DE SOUZA MATOS	AC	AC	742,87	3
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****736883	PEDRO RIBEIRO BAVARESCO	AC	AC	739,33	4
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****956608	VICTOR GABRIEL ARAUJO DOS SANTOS	V	PR	579,9	1
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****364292	GUSTAVO MAIA DO NASCIMENTO CRUZ	LB_PPI	R1 PPI	670,65	1
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****319946	JOAO VICTOR BASTOS PINHEIRO	LB_PPI	R1 PPI	665,19	2
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****506072	JOAO PAULO CAMPOS COUTINHO	LB_PPI	R1 PPI	661,74	3
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****581428	WANUELLE RODRIGUES GONCALVES	LB_PPI	R1 PPI	659,78	4
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****707124	MARCELO HENRIQUE PINTO BARRETO	LB_PPI	R1 PPI	659,14	5
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****828282	ELYFRAN ANICACIO DOS SANTOS	LB_Q	R2 Q	574,96	1
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****998296	JOAO VICTOR DA SILVA VASCONCELOS	LB_PCD	R3 PCD	541,48	1
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****179469	FELIPE DA SILVA ARAUJO	LB_EP	R4 EP	720,26	1
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****144540	MATEUS CRUZ SOUZA	LI_PPI	R5 PPI	718,44	1
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****990942	GUILHERME RICARDO GOMES DE JESUS	LI_PPI	R5 PPI	713,64	2
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****830178	SAULO NUNES MOURA	LI_PPI	R5 PPI	705,43	3
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****991749	GABRIEL DIAS MONTEIRO	LI_PPI	R5 PPI	701,45	4
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****145726	PEDRO LUIZ LIMA CERQUEIRA DA ROCHA	LI_PPI	R5 PPI	687,99	5
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****300805	RAQUEL MODESTO DOS SANTOS	LI_PCD	R7 PCD	648	1
ENGENHARIA DE SOFTWARE	Vespertino	Bacharelado	24****129105	JOAO GUILHERME PESSOA FERNANDES	LI_EP	R8 EP	722,05	1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE PROCESSOS SELETIVOS DO ENSINO



MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****912544	CAUA RAFAEL MACIEL BRANDAO	AC	AC	744,3	1
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****436899	RAINAN SOUZA ELEUTERIO	AC	AC	718,26	2
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****715526	ANGELICA RAMOS PANIZZA JALKH	AC	AC	717,52	3
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****753620	JOSE VINICIUS DO CARMO FERREIRA	AC	AC	716,77	4
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****611118	PEDRO RESENDE REIS	V	PR	645,29	1
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****933271	SAYMON XAVIER MARTINS	LB_PPI	R1 PPI	655,82	1
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****447183	LUCAS EDUARDO ARAUJO GUERINI	LB_PPI	R1 PPI	654,12	2
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****289257	ANALICE WILLEMEN BARCELOS	LB_PPI	R1 PPI	649,26	3
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****144765	FERNANDA DADIERE DE MENEZES DOS ANJOS	LB_PPI	R1 PPI	646,24	4
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****224296	CARLOS AUGUSTO MENDONCA SOARES	LB_PPI	R1 PPI	644,34	5
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****893425	STEPHANIE LAYANE BRITO DOS SANTOS	LB_Q	R2 Q	561,57	1
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****700253	FERNANDA BEZERRA DE LIMA	LB_PCD	R3 PCD	583,78	1
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****887407	ANGELA MARIA DA COSTA FREITAS	LB_EP	R4 EP	701,32	1
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****950081	LUCAS MANOEL ANDRADE NOBREGA	LI_PPI	R5 PPI	692,69	1
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****253209	NICOLAS RYAN MORAES DA SILVA	LI_PPI	R5 PPI	671,61	2
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****923606	ANANDA VITORIA PEREIRA MELLO	LI_PPI	R5 PPI	668,02	3
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****834199	RAYNA BARBOSA NUNES	LI_PPI	R5 PPI	662,2	4
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****104267	POLLYANNA MIRELY DE SOUZA MUCA	LI_PPI	R5 PPI	658,73	5
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****161468	ALDA HELOISA ALVES SENRA	LI_PCD	R7 PCD	667,67	1
MEDICINA VETERINÁRIA	Integral	Bacharelado	24****845554	DIEGO PABLO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	LI_EP	R8 EP	706,24	1

